

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 92.978, DE 23/7/86

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.00

C C C I G C	E S P E C I F I C A Ç A O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
	JUSTICA DO TRABALHO			<u>927.000</u>
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO			<u>690.500</u>
0804.02040132.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			690.500
		3120.CC	100	200.000
		4120.CC	100	490.500
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			<u>120.000</u>
0805.02040132.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			120.000
		3132.00	100	120.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO			<u>116.500</u>
0806.02040132.021	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			116.500
		3120.CC	100	18.000
		3132.CC	100	55.000
		4120.CC	100	43.500
		TOTAL		<u>927.000</u>

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 92.978, DE 23/7/86

ANEXO II

CANCELAMENTO

CZ\$ 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	IFT	V A L O R
	RESERVA DE CONTINGENCIA			<u>927.000</u>
	RESERVA DE CONTINGENCIA			<u>927.000</u>
3500.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	927.000 927.000
		TOTAL		927.000